

**DECISÃO COREN/PR Nº 10/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Aprova a Prestação de Contas do Coren/PR, exercício 2019.*

A Presidente em exercício e a Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 15 da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e artigo 34 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, da Lei 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Cofen nº 504/2016 que estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências;

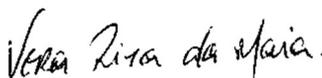
**CONSIDERANDO** a deliberação da 264ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 27 de fevereiro de 2020;

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar como Regular a Prestação de Contas Anual do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, exercício de 2019, sem ressalvas.

**Art. 2º** Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Presidente em exercício

  
**SIDNÉIA CORRÊA HESS**  
Tesoureira